



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 002/2010-PROGRAD
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
ESTÁGIOS NÃO-OBIGATÓRIOS

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Estágios da UFSM, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2009 e Ordem de Serviço nº 01-2010/GR/UFSM, de 10 de julho de 2010.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Período:

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de 16 até 22 de julho de 2010, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h.

1.2 Requisitos para inscrição:

- Estar regularmente matriculado na UFSM e freqüentando os cursos mencionados no item 3 deste edital.
- Ter cursado, mais do que 02 semestres,
- Estar no mínimo a dois semestres do término do curso,
- Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte).
- Não apresentar mais do que duas reprovações ou infreqüências.
- Dispor de trinta horas semanais no turno da manhã e/ou da tarde.

1.3 Documentos para Inscrição:

Ficha de inscrição disponível na página da PRRH

Cópia do CPF

Cópia da Carteira de Identidade

Histórico Escolar Atualizado

1.4 Procedimentos para Inscrição:

1.4.1 O candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição, disponível no site www.ufsm.br/prrh e entregar na PROGRAD, sala 306, nos dias e horários acima estabelecidos, junto com a documentação exigida conforme item 1.2, em envelope fechado, contendo a indicação no lado externo, além do Nome do Candidato, "Inscrição ao Programa de Estágios da UFSM".

1.4.2 Os candidatos que concorrerem para atuar no CESNORS, poderão efetuar a inscrição na Secretaria dos respectivos Cursos que, ao término do período, enviará para a PROGRAD.

1.4.3 O candidato deverá optar por um único lugar de atuação.

2 SELEÇÃO

2.1 Critérios de Seleção

- 2.1.1 A seleção dos candidatos será por análise de Histórico Escolar com a média do aluno emitido pelo DERCA.
- 2.1.2 A média mínima para aprovação é de 5,0 pontos.
- 2.1.3 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de curso.

Caso persistir o empate será dado preferência ao candidato mais idoso.

2.2 Divulgação dos Resultados

O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 28 de julho no site www.ufsm.br.

2.3. A validade da Seleção será de um ano.

3 ÁREAS DE ESTÁGIO E TOTAL DE VAGAS

VAGAS	CURSOS PARTICIPANTES	LOCAL DE ATUAÇÃO
1	Curso de Graduação em Arquivologia	Coordenação de educação a distância e/ou Administração Central.
2	Curso de Graduação em Direito	
5	Curso de Graduação em Administração	
2	Curso de Graduação em Ciências Contábeis	
1	Curso de Graduação em Ciências Econômicas	
2	Curso de Graduação em Letras	Coordenação de curso a distância no campus da UFSM
2	Curso de Graduação em Letras Portugêses	
2	Curso de Graduação em Letras Espanhol	
2	Curso de Graduação em Pedagogia	
2	Curso de Graduação em Educação Especial	
2	Curso de Graduação em Matemática	
2	Curso de Graduação em Geografia	
2	Curso de Graduação em Sociologia	
1	Curso de Graduação em Enfermagem (CESNORS)	Coordenação de curso a distância no campus do CESNORS – P.M.
1	Curso de graduação em Administração (CESNORS)	Coordenação de curso a distância no campus do CESNORS – P.M.
2	Cursos de Graduação na modalidade Licenciatura	Equipe multidisciplinar da UAB na UFSM
2	Curso Técnico em Informática vinculado ao Ensino Médio e Tecnológico da UFSM	Laboratórios multiuso da UAB na UFSM (Ensino Médio)
3	Cursos de Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Produção e Engenharia Elétrica.	Laboratórios multiuso da UAB na UFSM

4 TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.

4.2 O estudante em estágio não-obrigatório de nível superior perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e o estudante de nível médio perceberá uma bolsa de estágio no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), equivalentes à carga horária de trinta horas semanais.

4.3 o estudante em estágio não-obrigatório perceberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

4.4 A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

5 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

a) Uma foto 3x4 recente.

b) Identidade (RG)(original com cópia)

c) CPF (original com cópia)

d) Certificado de Reservista, se for o caso (original com uma cópia)

e) Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando,

f) Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (original com cópia)

g) Certidão de Nascimento ou Casamento (que comprove o estado civil) (original com cópia)

h) Comprovante de conta corrente - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Real, Bradesco, Unibanco, Itaú ou HSBC (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta).

i) Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O estágio firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa n. 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

6.2 Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e freqüentando as aulas.

6.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei 11.788/2008 e na Orientação Normativa nº

07/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Santa Maria, 16 de julho de 2010.

Prof. Orlando Fonseca
Pró-Reitor de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO - ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM
FICHA DE INSCRIÇÃO

OPÇÃO DE LOCAL DE ATUAÇÃO:

(assinale uma única opção na a qual pretende atuar)

opção	CURSOS PARTICIPANTES	LOCAL DE ATUAÇÃO
()	Curso de Graduação em Arquivologia	Coordenação de educação a distância e/ou Administração Central da UFSM
()	Curso de Graduação em Direito	
()	Curso de Graduação em Administração	
()	Curso de Graduação em Ciências Contábeis	
()	Curso de Graduação em Ciências Econômicas	
()	Curso de Graduação em Letras	Coordenação de curso a distância no campus da UFSM
()	Curso de Graduação em Letras Português	
()	Curso de Graduação em Letras Espanhol	
()	Curso de Graduação em Pedagogia	
()	Curso de Graduação em Educação Especial	
()	Curso de Graduação em Matemática	
()	Curso de Graduação em Geografia	
()	Curso de Graduação em Sociologia	Coordenação de curso a distância no campus do CESNORS – P.M.
()	Curso de Graduação em Enfermagem (CESNORS)	
()	Curso de graduação em Administração (CESNORS)	Coordenação de curso a distância no campus do CESNORS – P.M.
()	Cursos de Graduação na modalidade Licenciatura	Equipe multidisciplinar da UAB na UFSM
()	Curso Técnico em Informática vinculado ao Ensino Médio e Tecnológico da UFSM	Laboratórios multiuso da UAB na UFSM (Ensino Médio)
()	Cursos de Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Produção e Engenharia Elétrica.	Laboratórios multiuso da UAB na UFSM

Nome Completo

Escolaridade	Estado Civil	Grupo Sangüíneo e Fator RH	Sexo
RG	Órgão Emissor	Data	CPF
Data de nascimento	Telefone Residencial	Celular	e-mail
Endereço Residencial Rua e nº			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Curso	Semestre	Período(s)	

Santa Maria, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

